OFÍCIO CIRCULAR

Ofício Circular nº 094 /2009-SEC
Processo nº 2951924/2009

Goiânia, 18 de 11 de 2009.

Aos Senhores Juízes

Senhor(a) Juiz(a):

Acolhendo a deliberação tomada pela douta Comissão de Legislação e Controle de Atos Normativos desta Corregedoria, determino que Vossa Excelência oriente o(s) Distribuidor(es) Judiciário(s) a consultar tanto o SPG como o PROJUDI quando da emissão de certidão positiva ou negativa.

Atenciosamente,

Desembargador Felipe Batista Cordeiro
Corregedor-Geral da Justiça

SEC/ACRL